

## Seleção de bolsista para projeto de I.C. (PIBIC)

Torno pública a seleção de **(1) bolsista** para desenvolvimento de projeto de **Iniciação Científica**, sob minha orientação e sob coorientação da Profa. Dra. Ana Paula El-Jaick. Abaixo seguem informações sobre o projeto e os principais requisitos para participar do programa de iniciação científica.

A seleção será feita pela avaliação de a) uma **carta de motivação**, em que se deve descrever os interesses de pesquisa, seu percurso acadêmico, com destaque para atividades relacionadas à área de Estudos Clássicos e, se for o caso, seu conhecimento em relação ao tema do projeto e b) histórico escolar da graduação.

A carta e o histórico escolar devem ser enviados para o e-mail **carol.rocha@ufjf.br** até o dia **10/08/2023**, preenchendo-se o campo Assunto com **“Projeto de I.C. 2023-2024”**. O resultado será divulgado via e-mail até o dia 14/08.

**Título do projeto:** Leituras da “História da sexualidade” de Foucault (1)

**Objetivo geral do projeto:** O projeto tem como objetivo geral promover o contato do(a) discente com a obra *História da Sexualidade* de Michel Foucault, refletindo, por exemplo, sobre que Antiguidade, que gregos, que romanos são representados na obra do filósofo. Além disso, visamos o contato com bibliografia secundária recente e atualizada, relevante para a leitura e compreensão de tal obra, seja em relação à filosofia e suas aplicações, seja em relação aos Estudos Clássicos. Por fim, acreditamos que é por meio da prática de pesquisa e da leitura detida e balizada, sobretudo em âmbito de iniciação científica, que se desenvolvem as habilidades e metodologias adequadas para a inserção discente no campo da pesquisa.

O valor da bolsa PIBIC é de R\$700, com jornada de **20 horas semanais**. Dentre as exigências para participação no programa de Iniciação Científica divulgadas no [Edital 02/2023](#), destacam-se as seguintes:

### **A) Quanto às condições para ingressar no programa de I.C.:<sup>1</sup>**

- 1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital;
- 2) Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa, no caso do PIBIC.
- 3) É de total responsabilidade, no caso de bolsista do programa PIBIC, aceitar, por e-mail, o Termo de Compromisso do CNPq. Não é possível iniciar as atividades sem autorização formal do CNPq e, caso não receba o Termo de Compromisso via e-mail, o bolsista deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas e assinar diretamente via plataforma até o dia 15 do mês em que for indicado.
- 4) Responsabilizar-se pela regularidade cadastral no E-social e no SIGA, conferindo os dados pessoais e bancários informados;

---

<sup>1</sup> Recomenda-se a leitura do edital completo.

- 5) Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos no Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2024) de acordo com as regras divulgadas pela PROPP;
- 6) Elaborar e encaminhar ao professor orientador o relatório final das atividades desenvolvidas, o qual deverá ser inserido no SIGA;
- 7) Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF, BIC/UFJF ou VIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados;
- 8) Estar com currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq;
- 9) Ter CPF e conta corrente no Banco do Brasil, caso esteja vinculado ao Programa PIBIC/CNPq. A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta. Caso o bolsista ainda não tenha conta bancária até o momento do aceite do Termo de Compromisso do CNPq, deverá informar em qual agência do Banco do Brasil deseja receber o primeiro pagamento, por meio de contrarrecibo;

**B) Quanto às condições para receber o certificado de participação no programa de Iniciação Científica:**

- a) Permanecer no programa por, no mínimo, 4 meses;
- b) Ter o relatório final aprovado pelo orientador no prazo definido no cronograma do edital;
- c) Participar do Seminário de Iniciação Científica.

O prazo entrega dos documentos via SEI para implementação da bolsa e início de atuação a partir do 1º mês de vigência é **25/08/2023**.